

DECRETO N.º 41.794, DE 31/03/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio de 90% do vencimento do
servidor municipal de Nível I, Padrão “E”, da tabela salarial administrativa,

<i>Nome</i>	<i>Curso</i>	<i>Instituição</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Thainá Piol Silva	Direito	FAACZ	SEMAD/DELEGACIA	04/04/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de março de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal